



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 026 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 6º, II da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente da Administração Pública Municipal durante os dias da Semana Santa no mês de abril do exercício de 2026, conforme as datas abaixo:

- **02/04/2026**: Expediente até às 12h, sendo considerado ponto facultativo após esse horário;
- **03/04/2026**: Não haverá expediente em razão do feriado de Sexta-feira Santa.

Parágrafo único. Os serviços essenciais à saúde permanecerão em atividade normal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 20 de março de 2026.

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 20 / março / 2026

É VERDADE E DOU FÉ

Thais m^{te} de Oliveira

ECIO
CARVALHO
REZENDE:3529
9142668
Écio Carvalho Rezende

Assinado de forma
digital por ECIO
CARVALHO
REZENDE:35299142668
Dados: 2026.03.20
16:49:33 -03'00'

Prefeito Municipal